

São Roque, 11 de setembro de 2023.

**Assunto:** Informações a respeito dos processos de contratação e implantação das câmeras de monitoramento e totens de segurança, relacionados ao Programa “São Roque Mais Segura”.

Ref.: Requerimento Nº 109/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, ao vereador autor do Requerimento, Rogério Jean Da Silva (Cabo Jean), bem como aos nobres Vereadores desta Casa de Leis, resposta ao Requerimento nº 109/2023, conforme as assertivas abaixo:

**1. Em relação ao Programa “São Roque Mais Segura” informar quantos totens serão instalados, os locais de instalação, bem como os equipamentos constantes de cada um deles (câmeras, botão de pânico, módulo de trânsito, etc.).**

**Resposta:** Os serviços serão executados em duas fases, sendo a primeira no exercício de 2023, e já integralmente implantada, e a segunda fase à partir do exercício de 2024.

Para a primeira fase, houve a implantação do Centro de Comando Operacional (CCO), assim como a instalação de 12 (doze) totens, sendo a) 09 (nove) módulos eletrônicos de atendimento à população; b) 03 (três) módulos eletrônicos de controle do trânsito; c) 13 (treze) Link de dados.

Como é público e notório, os equipamentos foram instalados nos seguintes locais:

- 1 - Praça da Matriz, Centro;
- 2 - Praça da República, Centro;
- 3 - na altura do número 263, Av. Antônino Dias Bastos, Centro;

## Gabinete do Prefeito

- 4 - Praça Largo dos Mendes, Centro;
- 5 - Praça Takeshi Ishimaru, no bairro São João Novo;
- 6 - Avenida Aracaí, na altura Centro Cultural BRASITAL;
- 7 - Rua Leôncio de Toledo, bairro Maylasky;
- 8 - Estrada Capela do Cepo na altura da Capela do Cepo, bairro Sorocamirim;
- 9 - Praça Bauru, Jardim Camargo, região do bairro Canguera.
- 10 - Próximo da Divisa de São João Novo com o Município de Itapevi;
- 11 - Avenida Bernardino de Lucca com a Avenida Piracicaba;
- 12 - Estrada do Vinho com a Rua Carlos Leitão.

Ainda, de forma simplificada para o melhor entendimento, cabe informar que os equipamentos possuem as seguintes funcionalidades:

**a) Ostensividade:** Ostensivo é aquilo que pode ser notado de forma inequívoca, é a presença visual, esse fator evitará a ocorrência de crimes e delitos diversos, inibirá o tráfico e o consumo de drogas, a pedofilia e o aliciamento de menores. Nesse sentido os equipamentos oferecem a melhor das soluções, por terem altura de até 4,30m e ser visto a longa distância, os equipamentos deverão ser caracterizados com emblemas da Secretaria de Segurança e da Educação. A presença ostensiva traz imediatamente a segurança à população, alunos e das escolas;

**b) Transmissão de Mensagens de Áudio Educativas e Informativas:** Os equipamentos deverão conter comunicador de áudio de alta potência que possibilitará a disseminação de informações diversas de forma programada (de tempos em tempos) no local, mensagens como campanhas antidrogas, campanhas educativas, informativas, campanhas de vacinação, dentre outras. Essa tecnologia vem ao encontro das ações e conceito de Cidades Inteligentes (Smart Cities) que usam a tecnologia para o bem dos alunos e população em geral;

**c) Comunicação em Tempo Real do Centro de Atendimento com o Local:** Os equipamentos deverão contar com auto falantes de alta potência, permitindo que o centro de atendimento se comunique em tempo real com o local, intervindo de imediato a uma ocorrência ou

## Gabinete do Prefeito

a uma necessidade do cidadão, essa rapidez pode salvar vidas e otimizar o uso das forças de segurança.

**d) Botão de comunicação:** O equipamento deverá contar com botão de comunicação e comunicador bidirecional que poderá ser usado imediatamente pelo cidadão em uma emergência. O usuário ao apertar o botão de comunicação será atendido por um profissional habilitado em um centro de atendimento que irá intervir e dar o primeiro suporte. Tudo será visto e registrado 360º simultaneamente em tempo real.

**e) Sistema de Sirene e Luz Colorida Intermitente por LED:** O equipamento deverá conter sistema de sirene e Luz intermitente por LED nas cores azul e vermelho, essas funções gera efeito sonoro e visual de impacto ostensivo para as pessoas próximas e que em situação de risco consigam se prevenir, ao mesmo tempo em que inibe o infrator ou criminoso a dar sequência na ação e causar maiores danos. O raio de abrangência é grande, ou seja, essa função previne, inibe e salva vidas;

**f) Formato do Equipamento:** O equipamento deverá ser robusto e imponente, e ao mesmo tempo se harmonizar com o mobiliário urbano, deverá conter recursos que o mantenha em funcionamento mesmo em dias de temperaturas extremas e em casos de queda de. Os sistemas de Luz Colorida Intermitente, de reprodução de mensagens de áudio pré-gravadas deverão permanecer funcionando mesmo em caso de falha na rede de comunicação, assim como, as imagens captadas deverão ser gravadas internamente em regime de backup;

**g) Sistema de captação de imagens 360º simultâneo:** O equipamento deverá contar internamente com dispositivo de captação de imagens de 360º simultâneos, sem nenhum ponto cego. A visualização de 360º é imperativo para que de fato se possa prevenir e identificar ações de criminosos e ainda obter dados analíticos para tomadas de decisões rápidas. As imagens captadas deverão permanecer gravadas internamente no equipamento por 07 (sete) dias e no Centro de Atendimento por 30 (trinta) dias

Gabinete do Prefeito

Isto posto, são os principais elementos que cabem trazer à baila desta Edilidade, posto tratar-se complexo projeto tecnológico, tratando-se de suas principais funções.

**2. Relacionar os equipamentos e softwares que compõem o Centro de Controle Operacional do Monitoramento Integrado implantado junto à GCM – Guarda Civil Municipal de São Roque.**

**Resposta:** Na esteira da resposta anterior, e forma simplificada para o melhor entendimento, cabe informar:

- a) 01 Central de monitoramento com 10 monitores de 42’;
- b) 01 estação de trabalho com 02 monitores de 23’ e 01 telefone TCP/IP;
- c) 01 (um) servidor para processamento das imagens e sistema de armazenamento de dados, Storage que comporte uma capacidade de gravação contínua de no mínimo 30 dias;
- d) 01 Rack 44U, para alojamento do servidor, Storage e estação de trabalho;
- e) 01 Nobreak para funcionamento do servidor e estação de trabalho de 2 horas em caso da falta de energia elétrica.

Isto posto, são os principais elementos que cabem trazer à baila desta Edilidade, posto tratar-se complexo projeto tecnológico, tratando-se de suas principais funções.

**3. Apresentar a relação de todos os procedimentos licitatórios realizados ou em curso, para a aquisição de todos os itens relacionados ao Programa “São Roque Mais Segura” (totens, câmeras, monitores, computadores, joysticks, módulos de trânsito, softwares, treinamentos, armazenamento de dados, infraestrutura, etc.).**

**4. Encaminhar copia na íntegra de todos os procedimentos licitatórios ou procedimentos administrativos correspondentes, relacionados as aquisições e contratações decorrentes do Programa “São Roque Mais Segura” .**

Gabinete do Prefeito

**5. Encaminhar cópia dos processos de liquidação de todas as despesas e de pagamentos realizados até o momento, acompanhados das respectivas notas fiscais, relacionados ao Programa “São Roque Mais Segura”.**

**6. Encaminhar cópia de todos os contratos eventualmente existentes que se relacionem com o Programa “São Roque Mais Segura”**

**7. Em relação ao referido Programa, houve alguma contratação sem o respectivo procedimento licitatório?**

**8. Em caso positivo descrever as contratações realizadas, bem como apresentar as devidas justificativas.**

**Resposta:** Tendo em vista a conexão dos questionamentos, solicito Vênia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e à Nobre Casa de Leis para a resposta em conjunto.

Depreende-se da leitura do preâmbulo do referido requerimento que o Digníssimo Senhor Vereador pretende informações à respeito do processo de contratações do que se convencionou chamar de "Totens de Segurança".

A este respeito, cabe informar que o Município desencadeou o devido processo de compra com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, estando justificado com base neste dispositivo legal e em conformidade com o pacificado entendimento da Corte Paulista de Contas a referida contratação.

Os referidos documentos publicizando a contratação constam anexo o presente requerimento.

**9. Em que locais os totens já foram instalados?**

**Resposta:** Consta da resposta 1.

**10. Algum dos equipamentos constantes do Programa “São Roque Mais Segura” será alugado?**

**Resposta:** Trata-se a referida contratação de "empresa para locação de sistema de segurança eletrônica através de Módulos de atendimento à população, por TOTENS DE SEGURANÇA eletrônicos, voltado para o controle de ocorrências e atos ilícitos no município baseado no for-

Gabinete do Prefeito

ncimento de equipamentos tecnológicos com capacidade para o atendimento remoto, inibir crimes, vandalismo, perturbações, combater ao tráfico e consumo de drogas, permitir campanhas educativas, informativas e criar um ambiente mais seguro".

**11. Em caso positivo informar quais, o valor pago pelo aluguel, assim como os respectivos fornecedores (informar razão social e CNPJ).**

**Resposta:** Ao final da locação, pela prestação do serviço, compreendendo 24 totens, CCO e 25 links de dados (para a conexão entre o CCO e os Totens), será pago o valor mensal de R\$ 372.800,00 (trezentos e setenta e dois mil e oitocentos reais).

**12. A operação do Centro de Controle Operacional do Monitoramento Integrado implantado junto à GCM – Guarda Civil Municipal de São Roque, será feito por membros da Guarda ou por empresa contratada?**

**13. Caso a operação seja realizada por empresa contratada, informar se a referida contratação já foi realizada ou encontra-se em curso.**

**Resposta:** Será feita pela GCM.

**14. Encaminhar cópia, na íntegra, do respectivo processo (até o ponto em que se encontra).**

**Resposta:** Publicação anexo ao presente.

**15. Em que Municípios a empresa responsável pela implantação do sistema de monitoramento já implantou ou opera sistema similar?**

**Resposta:** A empresa já realizou contratação com os Municípios de Cotia e Barueri.

**16. Existe algum convênio firmado junto ao Governo do Estado, relacionado o sistema de monitoramento em implantação no Município?**

**17. Em caso positivo encaminhar cópia.**

**Resposta:** O Município já busca a cooperação com as forças de segurança pública.

Gabinete do Prefeito

**18. O Prefeito tem ciência de que as câmeras adquiridas ao custo de R\$39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais), cada uma, (Pregão Eletrônico nº 234/2022) encontram-se em descontinuidade de produção e comercialização desde o ano de 2021?**

**19. Qual a justificativa técnica para a aquisição de um equipamento tão caro e que se encontra descontinuado, conforme declaração da própria empresa fabricante?**

**Resposta:** O referido equipamento foi adquirido em razão do Termo de Convênio GSSP/ATP - LOA 2022.005.37757, firmado entre a Prefeitura e o Governo do Estado de São Paulo, tratando-se de toda a sua documentação técnica aprovada pelo Ente Estadual. Ademais a aquisição se deu através do mencionado pregão eletrônico, tendo a empresa ganhadora apresentado a menor proposta, assim como estando regularmente constituída.

Quanto ao bem adquirido, não se encontra em descontinuidade de produção e comercialização, conforme informação anexa.

**20. Quem foi o responsável técnico pelo desenvolvimento dos projetos relacionados ao Programa “São Roque Mais Segura”?**

**Resposta:** Trata-se de um programa amplo, envolvendo tematicamente os Departamentos interessados.

Sendo o que nos cumpria informar, por este Ofício, a fim de esclarecer os Vereadores e trazer transparência quanto ao solicitado, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração, com o objetivo de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo.

Atenciosamente,

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
Prefeito da Estância Turística de São Roque



Gabinete do Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque